

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – FADECT AM

Parintins, 20 de julho de 2026

Assunto: Designação da Comissão Especial de Avaliação da Seleção Pública nº 005/2026.

Prezados (as),

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas – FADECT AM, Francisco Everardo Girão, no uso de suas atribuições, considerando:

1. a necessidade de constituir Comissão Especial para conduzir os procedimentos da **Seleção Pública nº 005/2026**, destinada à contratação de pessoa jurídica para disponibilização temporária de infraestrutura de laboratório SMT, no âmbito do Projeto **"INDUSTRIAL 4.0 ESO – Curso de Capacitação em Gestão de Processos Industriais"**;
2. As disposições contidas na Lei nº 8.958/1994 (Lei das Fundações de Apoio), no Decreto Federal nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no que couber;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Seleção, em caráter temporário, composta pelos seguintes colaboradores:

- **Bruno Rafael Melo da Silva** – Supervisor de Compras – **Presidente da Comissão**;
- **Nicholas Matheus Guimarães Azevedo** – Analista de Compras – **Membro**;
- **Yanka Katherine Santana Campos** – Analista de Projetos – **Membro**.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção:

- I. receber e analisar os documentos de habilitação e as propostas apresentadas pelos participantes;
- II. promover o julgamento das propostas, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital;
- III. realizar diligências, quando necessárias, para esclarecimento ou complementação das informações apresentadas;
- IV. apreciar e emitir manifestação sobre eventuais recursos administrativos;
- V. elaborar atas, relatórios e demais documentos necessários à instrução do procedimento de seleção;
- VI. encaminhar o resultado à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades até a conclusão dos trabalhos da Seleção Pública nº 005/2026, extinguindo-se automaticamente após a homologação do certame, salvo determinação em contrário da Diretoria Executiva.

Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Everardo Girão
Diretor Executivo
FADECT AM



Contatos:

Telefone: (92) 99183-1851

E-mail: administrativo@fadect-am.org